



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 026

Órgão requisitante: Secretaria de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: Ismael Antonello Pereira

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP, é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Faz necessária a contratação do objeto desta licitação, considerando que se trata de manutenção da máquina RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L-01, ano 2022, tendo em vista o desgaste natural das peças, gerando a necessidade de efetuar a montagem e desmontagem dos comandos, regulagem de válvulas e lapidações de camisas. Diante disso entende-se de que é de suma importância a contratação do objeto desta licitação para atendimento das demandas das vias urbanas do município de Curitibanos/SC, tomando como ferramenta necessária para um melhor resultado do certame.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

4. Requisitos da Contratação



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

- 4.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providência necessárias para o atendimento da necessidade destes serviços, correrá por conta da Contratada.
- 4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.
- 4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.
- 4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.
- 4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.
- 4.7. Antes de concluir o serviço, avisar fiscal do contrato para estar fazendo averiguação do serviço executado. Qualquer deslocamento intermunicipal e custos necessários para efetuar averiguação do serviço executado, ficam por conta da vencedora da licitação.
- 4.8. Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
1	1	SERV	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMANDO DIANTEIRO
2	1	PÇ	KIT DE REPARO COMPLETO
3	2	SERV	LAPIDAÇÃO DE DUAS CAMISA
4	8	SERV	RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS
5	1	SERV	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMANDO TRASEIRO
6	6	SERV	LAPIDAÇÃO DE SEIS CAMISA
7	16	SERV	RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS
8	1	PÇ	KIT DE REPARO COMPLETO
9	1	SERV	MÃO DE OBRA DE RETIRAR E MONTAR O EQUIPAMENTO DA MAQUINA E REGULAR

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Analizando as alternativas existentes para a solução do problema em questão, tem-se que a contratação de empresa especializada via licitação aberta para fornecimento de peças novas originais ou primeira linha com serviço de mão de obra, de acordo com as especificações deste termo, visa à guarda e segurança dos documentos, sendo assim, será a melhor alternativa para a Administração, evitando risco de perda de informações.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UND	TOTAL
1	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMANDO DIANTEIRO	SERV	1	R\$ 3.620,00	R\$ 3.620,00
2	KIT DE REPARO COMPLETO	PÇ	1	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00
3	LAPIDAÇÃO DE DUAS CAMISA	SERV	2	R\$ 730,50	R\$ 1.461,00
4	RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS	SERV	8	R\$ 698,00	R\$ 5.584,00
5	DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMANDO TRASEIRO	SERV	1	R\$ 3.751,81	R\$ 3.751,81
6	LAPIDAÇÃO DE SEIS CAMISA	SERV	6	R\$ 810,00	R\$ 4.860,00
7	RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS	SERV	16	R\$ 837,00	R\$ 13.392,00
8	KIT DE REPARO COMPLETO	PÇ	1	R\$ 2.859,00	R\$ 2.859,00
9	MÃO DE OBRA DE RETIRAR E MONTAR	SERV	1	R\$ 3.110,00	R\$ 3.110,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

O EQUIPAMENTO DA MAQUINA E REGULAR				
				TOTAL
				R\$42.037,81

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

8.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

8.2. O recebimento definitivo dos serviço/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

8.3. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

8.3.1.sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

8.3.2.se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

8.3.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

8.4. A garantia mínima será de 06(seis) meses a contar da data do recebimento definitivo do produto.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O objeto da licitação consiste na contratação de empresa para fornecimento de serviço mecânico com peças para o devido conserto da maquina citada neste estudo técnico preliminar. Para esta demanda será contratada uma empresa especializada para o serviço. Entende-se como não possível o parcelamento do processo,sendo assim um único lote, pois é um serviço único e integrado.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Diante do exposto, tem-se que a contratação de empresa para fornecimento de serviço mecânico com peças, mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos, assim sendo possível a maquina dar continuidade nos serviços do atendimento à população.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Exige-se que todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

Conforme termo de referencia, antes de concluir o serviço, a contratada deve avisar fiscal do contrato para estar averiguando o serviço executado, uma análise visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

Reuniões entre os motoristas, fiscal e gestor do contrato são realizadas, de modo a dar orientações demonstrando os tramites de manutenção realizada, bem como cuidados que devem ter na utilização dos veículos e maquinas.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Na solução apresentada, deverá a Administração fornecer apenas o fiscal de contrato para acompanhamento do serviço que será executado, visando um serviço integro e de qualidade.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Orientamos e executamos parceria com empresas especializadas para a coleta e destinação correta dos resíduos especiais gerados na oficina mecânica. A parceria com uma empresa confiável garantirá que esses resíduos como óleos e peças sejam tratados de forma adequada, evitando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

Essas empresas de coleta de óleo usado e peças para descarte, por sua vez, irão realizar um procedimento chamado rerrefino, que consiste na extração do óleo básico do lubrificante para posterior reutilização.

Esses são os procedimentos tomados pela oficina própria pertencente à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, bem como empresas vencedoras de licitações.

Essas empresas vêm em atendimento a Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis –ANP.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na coleta de orçamentos de empresas profissionais da região que atendem a demanda, considerando o menor valor dos orçamentos em mãos para dar andamento com o processo licitatório, visando à



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

agilidade e a economicidade na manutenção do veículo/máquina para o mais breve possível o mesmo dar retorno no atendimento das demandas de manutenção de vias urbanas e rurais municipais.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Ismael Antonello Pereira
Matrícula: 12409891
Cargo ou Função: Chefe Administrativo

Nome:
Matrícula:
Cargo ou Função:

Curitibanos/SC, 06 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
ISMAEL ANTONELLO PEREIRA
Data: 06/08/2024 09:26:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ismael Antonello Pereira
12409891



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 028/2024

Órgão requisitante: Secretaria de Transportes e Obras – Setor Estradas Vicinais

Responsável pela Demanda: Ismael Antonello Pereira

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Faz necessária a contratação do objeto desta licitação, considerando que se trata de manutenção de máquina MOTONIVELADORA GD 555/2, ano 2011, tendo em vista o desgaste natural do bloqueio diferencial da máquina. Diante disso entende-se de que é de suma importância a contratação do objeto desta licitação para atendimento das demandas das estradas vicinais do município de Curitibanos/SC, tomando como ferramenta necessária para um melhor resultado do certame.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

4. Requisitos da Contratação

4.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providência necessárias para o atendimento da necessidade destes serviços, correrá por conta da Contratada.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

4.7. Antes de concluir o serviço, avisar fiscal do contrato para estar fazendo averiguação do serviço executado. Qualquer deslocamento intermunicipal e custos necessários para efetuar averiguação do serviço executado, ficam por conta da vencedora da licitação.

4.8. Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Item	Quantidade	Und	Descrição/Especificação
1	1	PÇ	23B-22-32113 COVER
2	12	PÇ	01010-81240 BOLT
3	2	PÇ	01010-81250 BOLT
4	1	PÇ	01010-81245 BOLT
5	14	PÇ	01643-31232 WASHER
6	1	PÇ	07044-12412 PLUG
7	1	PÇ	07002-12434 O-RING
8	1	PÇ	23B-06-42512 SWITCH (OIL TEMPERATURE)
9	1	PÇ	23B-22-32562 BRACKET
10	1	PÇ	56B-43-17210 NIPPLE
11	1	PÇ	02763-00215 HOSE
12	1	PÇ	02896-21008 O-RING
13	1	PÇ	23B-22-31511 CASE (CENTER)
14	1	SERV	MÃO DE OBRA DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E INSTALAÇÃO

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Analizando as alternativas existentes para a solução do problema em questão, tem-se que a contratação de empresa especializada via licitação aberta para fornecimento de peças novas originais ou primeira linha com serviço de mão de obra, de acordo com as especificações deste termo, visa à guarda e segurança dos documentos, sendo assim, será a melhor alternativa para a Administração, evitando risco de perda de informações.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UND	TOTAL
1	23B-22-32113 COVER	PÇ	1	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
2	01010-81240 BOLT	PÇ	12	R\$ 496,00	R\$ 5.952,00
3	01010-81250 BOLT	PÇ	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
4	01010-81245 BOLT	PÇ	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
5	01643-31232 WASHER	PÇ	14	R\$ 20,22	R\$ 283,08
6	07044-12412 PLUG	PÇ	1	R\$ 346,00	R\$ 346,00
7	07002-12434 O-RING	PÇ	1	R\$ 187,00	R\$ 187,00
8	23B-06-42512 SWITCH (OIL TEMPERATURE)	PÇ	1	R\$ 4.632,00	R\$ 4.632,00
9	23B-22-32562 BRACKET	PÇ	1	R\$ 3.730,00	R\$ 3.730,00
10	56B-43-17210 NIPPLE	PÇ	1	R\$ 346,00	R\$ 346,00
11	02763-00215 HOSE	PÇ	1	R\$ 648,00	R\$ 648,00
12	02896-21008 O-RING	PÇ	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
13	23B-22-31511 CASE (CENTER)	PÇ	1	R\$ 8.670,00	R\$ 8.670,00
14	MÃO DE OBRA DE	SERV	1	R\$ 4.640,00	R\$ 4.640,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

	DESMONTAGEM E MONTAGEM E INSTALAÇÃO				
				TOTAL	R\$36.377,08

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

8.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

8.2. O recebimento definitivo dos serviço/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

8.3. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

8.3.1.sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

8.3.2.se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

8.3.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

8.4. A garantia será de 12(doze) meses a contar da data do recebimento definitivo do produto.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O objeto da licitação consiste na contratação de empresa para fornecimento de serviço mecânico com peças para o devido conserto da maquina citada neste estudo técnico preliminar. Para esta demanda será contratada uma empresa especializada para o serviço. Entende-se como não possível o parcelamento do processo, pois é um serviço único e integrado.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Diante do exposto, tem-se que a contratação de empresa para fornecimento de serviço mecânico com peças, mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos, assim sendo possível a maquina dar continuidade nos serviços do



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

atendimento à população.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Exige-se que todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

Conforme termo de referencia, antes de concluir o serviço, a contratada deve avisar fiscal do contrato para estar averiguando o serviço executado, uma análise visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

Reuniões entre os motoristas, fiscal e gestor do contrato são realizadas, de modo a dar orientações demonstrando os tramites de manutenção realizada, bem como cuidados que devem ter na utilização dos veículos e maquinas.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Na solução apresentada, deverá a Administração fornecer apenas o fiscal de contrato para acompanhamento do serviço que será executado, visando um serviço integro e de qualidade.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Orientamos e executamos parceria com empresas especializadas para a coleta e destinação correta dos resíduos especiais gerados na oficina mecânica. A parceria com uma empresa confiável garantirá que esses resíduos como óleos e peças sejam tratados de forma adequada, evitando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

Essas empresas de coleta de óleo usado e peças para descarte, por sua vez, irão realizar um procedimento chamado rerrefino, que consiste na extração do óleo básico do lubrificante para posterior reutilização.

Esses são os procedimentos tomados pela oficina própria pertencente à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, bem como empresas vencedoras de licitações.

Essas empresas vêm em atendimento a Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis –ANP.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na coleta de orçamentos de empresas profissionais da região que atendem a demanda, considerando o menor valor dos orçamentos em mãos para dar andamento com o processo licitatório, visando à agilidade e a economicidade na manutenção do veículo/máquina para o mais breve possível o mesmo dar retorno no atendimento das demandas de manutenção de vias urbanas e rurais municipais.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Ismael Antonello Pereira	Nome:
Matrícula: 12409891	Matrícula:
Cargo ou Função: Chefe Administrativo	Cargo ou Função:

Curitiba-SC, 01 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
ISMAEL ANTONELLO PEREIRA
Data: 01/08/2024 11:00:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ismael Antonello Pereira
12409891



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 029/2024

Órgão requisitante: Secretaria de Transportes e Obras

Responsável pela demanda: Ismael Antonello Pereira

1. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Faz necessária a contratação do objeto desta licitação, considerando que se trata de manutenção veículo CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2628, PLACA MJG-5487, ano 2011, tendo em vista o desgaste natural das peças, em especial a bomba da direção, caixa de cambio e parabarros. Diante disso entende-se de que é de suma importância a contratação do objeto desta licitação para atendimento das demandas das estradas vicinais do município de Curitibanos/SC, tomando como ferramenta necessária para um melhor resultado do certame.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

4. Requisitos da Contratação

4.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providencia necessárias para o atendimento da necessidade destes



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

serviços, correrá por conta da Contratada.

4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

4.7. Antes de concluir o serviço, avisar fiscal do contrato para estar fazendo averiguação do serviço executado. Qualquer deslocamento intermunicipal e custos necessários para efetuar averiguação do serviço executado, ficam por conta da vencedora da licitação.

4.8. Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Item	Quantidade	Unidade	Descrição/Especificação
1	1	PÇ	CONJUTO SINCRONIZADO DA ALTA E BAIXA
2	1	PÇ	ENGRENAGEM SUPERIOR DA REDUZIDA
3	1	PÇ	ENGRENAGEM DA REDUZIDA DO EIXO
4	1	PÇ	CONJUNTO DO EIXO DE ACIONAMENTO
5	2	PÇ	BUCHAS DA PONTA DO EIXO DA SELETORA
6	1	PÇ	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR
7	1	PÇ	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DA SELETORA
8	1	PÇ	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO DA SELETORA
9	1	PÇ	JOGO DE JUNTAS DA CAIXA
10	8	PÇ	CALÇOS DE REGULAGEM
11	1	PÇ	EIXO CENTRAL
12	20	LT	LITROS ÓLEO 90
13	2	PÇ	TUBO DE COLA DE VEDAÇÃO DE JUNTAS
14	12	LB	LIBRAS DE OXIGÊNIO
15	1	PÇ	BARDAL GA 500ML ADITIVO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

16	1	PÇ	VÁLVULA DO PEDAL DE FREIO
17	2	PÇ	BADANAS TRASEIRAS 1m X 70 cm
18	16	PÇ	PARAFUSOS 5/16 X 2 C/ PORCAS
19	4	PÇ	FERRO CHATO 3/16 X 1'
20	1	PÇ	COLA LOCTAIDE PARA TRAVA DE ROSCAS
21	1	PÇ	JOGO REPARO DIREÇÃO HIDRÁULICA
22	1	PÇ	JOGO DE ARRUELAS DO SETOR DA DIREÇÃO
23	1	PÇ	PIVÔ DO SETOR DE DIREÇÃO
24	1	PÇ	VÁLVULA DE ALÍVIO DO SETOR DE DIREÇÃO
25	1	PÇ	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA DO VOLANTE
26	1	PÇ	ENGRENAGEM DA 5ª
27	1	SERV	MÃO DE OBRA REVISAR SETOR E BOMBA DA DIREÇÃO
28	1	SERV	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR SETOR E BOMBA DA DIREÇÃO DO VOLANTE
29	1	SERV	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR CAIXA DE CÂMBIO
30	1	SERV	SERVIÇO REVISAR CAIXA E CÂMBIO
31	1	SERV	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COM MATERIAL DE PEÇAS CAIXA E DIREÇÃO
32	1	SERV	SERVIÇO TROCAR PARABARROS

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Analisando as alternativas existentes para a solução do problema em questão, tem-se que a contratação de empresa especializada via licitação aberta para fornecimento de peças novas originais ou primeira linha com serviço de mão de obra, de acordo com as especificações deste termo, visa à guarda e segurança dos documentos, sendo assim, será a melhor alternativa para a Administração, evitando risco de perda de informações.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UND	TOTAL
1	CONJUTO SINCRONIZADO DA ALTA E BAIXA	PÇ	1	R\$ 4.114,00	R\$ 4.114,00
2	ENGRENAGEM SUPERIOR DA REDUZIDA	PÇ	1	R\$ 3.806,00	R\$ 3.806,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

3	ENGRENAGEM DA REDUZIDA DO EIXO	PÇ	1	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
4	CONJUNTO DO EIXO DE ACIONAMENTO	PÇ	1	R\$ 4.975,80	R\$ 4.975,80
5	BUCHAS DA PONTA DO EIXO DA SELETORA	PÇ	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
6	ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR	PÇ	1	R\$ 2.665,00	R\$ 2.665,00
7	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DA SELETORA	PÇ	1	R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
8	ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO DA SELETORA	PÇ	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
9	JOGO DE JUNTAS DA CAIXA	PÇ	1	R\$ 935,00	R\$ 935,00
10	CALÇOS DE REGULAGEM	PÇ	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
11	EIXO CENTRAL	PÇ	1	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
12	LITROS ÓLEO 90	LT	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
13	TUBO DE COLA DE VEDAÇÃO DE JUNTAS	PÇ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
14	LIBRAS DE OXIGÊNIO	LB	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
15	BARDAL GA 500ML ADITIVO	PÇ	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
16	VÁLVULA DO PEDAL DE FREIO	PÇ	1	R\$ 497,00	R\$ 497,00
17	BADANAS TRASEIRAS 1m X 70 cm	PÇ	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
18	PARAFUSOS 5/16 X 2 C/ PORCAS	PÇ	16	R\$ 14,80	R\$ 236,80
19	FERRO CHATO 3/16 X 1'	PÇ	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
20	COLA LOCTAIDE PARA TRAVA DE ROSCAS	PÇ	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
21	JOGO REPARO DIREÇÃO HIDRÁULICA	PÇ	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
22	JOGO DE ARRUELAS DO	PÇ	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

	SETOR DA DIREÇÃO				
23	PIVÔ DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	1	R\$ 106,40	R\$ 106,40
24	VÁLVULA DE ALÍVIO DO SETOR DE DIREÇÃO	PÇ	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
25	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA DO VOLANTE	PÇ	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00
26	ENGRENAGEM DA 5ª	PÇ	1	R\$ 2.976,00	R\$ 2.976,00
27	MÃO DE OBRA REVISAR SETOR E BOMBA DA DIREÇÃO	SERV	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00
28	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR SETOR E BOMBA DA DIREÇÃO DO VOLANTE	SERV	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
29	SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR CAIXA DE CÂMBIO	SERV	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
30	SERVIÇO REVISAR CAIXA E CÂMBIO	SERV	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00
31	SERVIÇO DE LAVAÇÃO COM MATERIAL DE PEÇAS CAIXA E DIREÇÃO	SERV	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
32	SERVIÇO TROCAR PARABARROS	SERV	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
				TOTAL	R\$41.069,00

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

8.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

8.2. O recebimento definitivo dos serviço/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

8.3. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

8.3.1.sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

8.3.2.se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

8.3.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

8.4. A garantia mínima será de 06(seis) meses a contar da data do recebimento definitivo do produto.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O objeto da licitação consiste na contratação de empresa para fornecimento de serviço mecânico com peças para o devido conserto do veículo citado neste estudo técnico preliminar. Para esta demanda será contratada uma empresa especializada para o serviço. Entende-se como não possível o parcelamento do processo, pois é um serviço único e integrado.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Diante do exposto, tem-se que a contratação de empresa para fornecimento de serviço mecânico com peças, mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos, assim sendo possível o veículo dar continuidade nos serviços do atendimento à população.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Exige-se que todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

Conforme termo de referencia, antes de concluir o serviço, a contratada deve avisar fiscal do contrato para estar averiguando o serviço executado, uma análise visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

Reuniões entre os motoristas, fiscal e gestor do contrato são realizadas, de modo a dar orientações demonstrando os tramites de manutenção realizada, bem como cuidados que devem ter na utilização dos veículos e maquinas.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Na solução apresentada, deverá a Administração fornecer apenas o fiscal de contrato para acompanhamento do serviço que será executado, visando um serviço integro e de qualidade.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Orientamos e executamos parceria com empresas especializadas para a coleta e destinação correta dos resíduos especiais gerados na oficina mecânica. A parceria com uma empresa confiável garantirá que esses resíduos como óleos e peças sejam tratados de forma adequada, evitando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública.

Essas empresas de coleta de óleo usado e peças para descarte, por sua vez, irão realizar um procedimento chamado rerrefino, que consiste na extração do óleo básico do lubrificante para posterior reutilização.

Esses são os procedimentos tomados pela oficina própria pertencente à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, bem como empresas vencedoras de licitações.

Essas empresas vêm em atendimento a Resolução n° 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis –ANP.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na coleta de orçamentos de empresas profissionais da região que atendem a demanda, considerando o menor valor dos orçamentos em mãos para dar andamento com o processo licitatório, visando à agilidade e a economicidade na manutenção do veículo/máquina para o mais breve possível o mesmo dar retorno no atendimento das demandas de manutenção de vias urbanas e rurais municipais.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Ismael Antonello Pereira
Matrícula: 12409891
Cargo ou Função: Chefe Administrativo

Nome:
Matrícula:
Cargo ou Função:

Curitibanos/SC, 05 de agosto de 2024.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



Documento assinado digitalmente
ISMAEL ANTONELLO PEREIRA
Data: 05/08/2024 13:28:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ismael Antonello Pereira
12409891